

MUNICÍPIO DE IOMERÊ



TERMO ADITIVO Nº 89/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº CT 87/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA ECCOURB PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Luci Peretti, e de outro lado a empresa **ECCOURB PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Campos Novos nº 99, bairro Centro, cidade de Videira/SC, inscrita no CNPJ sob nº 38.3033.655/0001-01, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 87/2024, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO ADITIVO

O contrato sofrerá *aditamento de prazo para mais 15 dias, com sua nova data final no dia 03/11/2024.*

Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no contrato supracitado que vincula todo o processo licitatório.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 17 de outubro de 2024.

LUCI PERETTI
PREFEITA

RENATO SCOPEL
REPRESENTANTE LEGAL

IVAIR CERON
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/SC 37099

BRUNO EPELING
FISCAL DO CONTRATO